



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 071/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 017/2016 oriundo da Concorrência nº 02/2016, Processo nº 23205.000648/2016-51, contratada a empresa SONIAMAR S. TONIETTO & CIA LTDA. - ME:

- I. Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- II. Gestor Suplente: Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879718;
- III. Fiscal Titular: Leide Graciela Blanco Mattje, Nutricionista, Siape 1767130;
- IV. Fiscal Suplente: Jaqueline Laurindo, Técnica em Nutrição e Dietética, Siape 2068954.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico localizado na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus Realeza/PR*, à empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, para fornecimento de lanches, sucos, bebidas elaboradas ou industrializadas, e outros produtos inerentes ao ramo, sob o critério de menor preço ofertado por lote.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 28 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

